

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

04/01/2022

1) LEITURA DAS ATAS NºS 055, 056, 057 e 058/2021.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

2.1) **PODER EXECUTIVO:**

2.1.1) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 617/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001700/2021, datado de 17 de dezembro de 2021, que encaminha **Resposta da Indicação nº 774/2021**;

2.1.2) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 622/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001704/2021, datado de 17 de dezembro de 2021, que encaminha **Resposta do Requerimento de nº 027/2021**;

2.1.3) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 623/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001705/2021, datado de 17 de dezembro de 2021, que encaminha **Resposta do Requerimento de nº 028/2021**;

2.1.4) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 627/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001721/2021, datado de 20 de dezembro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 2.020/2021**;

2.1.5) Leitura da **LEI Nº 2.020/2021**, que “AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

2.1.6) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 629/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001722/2021, datado de 20 de dezembro de 2021, que encaminha **Lei Municipal sancionada de nº 2.021/2021**;

2.1.7) Leitura da **LEI Nº 2.021/2021**, que “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 932, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE TICKET ALIMENTAÇÃO OU CARTÃO MAGNÉTICO, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

2.1.8) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 636/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 000001/2022, datado de 03 de janeiro de 2022, que encaminha **Lei Complementar de nº 139/2021**;

2.1.9) Leitura da **LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2021**, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.192, DATADA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE ‘DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, E SUAS ALTERAÇÕES”;

2.1.10) Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 620/2021**, da Prefeitura Municipal de São Mateus, protocolizado sob o nº 001703/2021, datado de 17 de dezembro de 2021, que encaminha **Projeto de Lei de nº 037/2021**;

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

2.1.11) Leitura do **Projeto de Lei Nº 037/2021**, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2.2) PODER LEGISLATIVO:

2.2.1) Leitura das proposições:

| PROPOSIÇÃO | EMENTA | VEREADOR |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicação nº 001/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Término do calçamento da travessa Roberto Arnizaut Silves até o entroncamento com rua Copa 70, entre os bairros Nova São Mateus e São Pedro. | Cristiano Balanga |
| Indicação nº 002/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Construção de Escola de Ensino Fundamental no residencial Villages, localizado no bairro Litorâneo. | |
| Indicação nº 003/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Revitalização da Praça situada no bairro Jackeline. | Delermano Suim |
| Indicação nº 004/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Capina e limpeza das ruas, localizadas no bairro Sernamby. | |
| Indicação nº 005/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a seguinte providência: Perfuração de poço artesiano na Comunidade São Domingos, Distrito de Itauninhas. | Isael Aguilar |
| Indicação nº 006/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Reforma do Ceim Isabel Rodrigues Vieira, situado na Comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas. | |

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

| | | |
|---------------------------------|---|--------------------|
| Indicação nº 007/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Concessão do Programa de Residência Inclusiva do Governo Federal no município. | Kacio Mendes |
| Indicação nº 008/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Construção de sistema de drenagem pluvial na rua Santa Rosa (ponto final), situada no bairro Aroeira. | Lailson da Aroeira |
| Indicação nº 009/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a seguinte providência: Construção de rede de esgoto e galeria pluvial, localizada no bairro Colina. | |
| Requerimento nº 001/2022 | Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Realização de audiência pública com todos os segmentos da sociedade, para discussão do seguinte Tema: “Demarcação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e a Zona de Amortecimento”, em data, horário e local a serem agendados posteriormente. | Adeci de Sena |

2.3) DIVERSOS

2.3.1) OFÍCIO nº 1083/2021/GIGOV/VT, protocolizado dia 15/12/2021, sob o nº 001674/2021, de autoria da **Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES**, que notifica a V. Exa. Paulo Sérgio dos Santos Fundão, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, quanto ao crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/12/2021, no valor de R\$242.589,97 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0352711-34/2011, firmado com o Município de São Mateus, assinado em 28/10/2011, no âmbito do Programa PPI FAVELAS, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “Obras de Infraestrutura Produção de 114 UH pelo OGU Equipamentos comunitários (1 praça, 1 quadra poliesportiva e 1 centro)”;

2.3.2) OFÍCIO nº 1012/2021/GIGOV/VT, protocolizado dia 17/12/2021, sob o nº 001695/2021, de autoria da **Gerência Executiva de Governo - Vitória/ES**, que notifica a V. Exa. Paulo Sérgio dos Santos Fundão, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, quanto ao crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 25/11/2021, no valor de R\$617.735,94 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 825861/2015 - Operação 1028274-70, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Mateus, assinado em 31/12/2015, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto “ampliação de unidade de atenção especializada em saúde”.

3) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

3.1) Discussão e votação das Indicações de nºs 001 à 009/2022;

3.2) Discussão e votação do Requerimento de nº 001/2022;

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

3.3) Discussão e votação em Segundo Turno, do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE Nº 002/2021, que “ALTERA O TEXTO “LEI Nº 001/90” PARA “LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS”; REORDENA O PREÂMBULO; REVOGA A INTRODUÇÃO; ALTERA O CAPUT DO ART. 1º; ALTERA O CAPUT DO ART. 4º; ALTERA O §1º DO ART. 23; ALTERA O INCISO V, A ALÍNEA “A” E O INCISO VIII DO ART. 24; ALTERA OS CAPUTS DOS ARTS. 26, 27 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO; REVOGA O ART. 29 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO; REVOGA O INCISO IX DO ART. 31; ALTERA O CAPUT DO ART. 37; ALTERA OS PARÁGRAFOS 2º E 5º DO ART. 43; ALTERA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º DO ART. 45; REVOGA OS INCISOS III, IV, V, VI, VII E IX DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 46; REVOGA O INCISO I DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 46 E AS ALÍNEAS “A, B, C, D, E”; REVOGA PARÁGRAFO 3º DO ART. 46; ALTERA O INCISO III DO ART. 47; REVOGA O INCISO V DO ART. 47; ALTERA OS ARTS. 49, 500, 51, 52 R 53 E ACRESCENTA OS ARTS. 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, 53-E, 53-F, 53-G, 53-H, 53-I, 53-J E 53-L AO CAPÍTULO III QUE TRATA SOBRE PROCESSO LEGISLATIVO; ALTERA O CAPUT DO ART. 55; INSERE O ART. 87-A AO CAPÍTULO IV - DA LEI DO ORÇAMENTO; INSERE AO CAPÍTULO V A SEÇÃO I QUE TRATA SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E ACRESCENTA O ART.88-A; ALTERA O § 2º DO ART. 91; INSERE O ART. 98-A E SEUS §§ 1º E 2º AO CAPÍTULO VI QUE TRATA SOBRE A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA; REVOGA O ART. 105; ALTERA O INCISO XVI DO ART. 107; REVOGA O § 4º DO ART. 109; ALTERA O CAPUT DO ART. 110 E O INCISO III; ALTERA O §25 DO ART. 116; REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO E OS INCISOS I, II E III DO ART. 136; REVOGA OS ARTIGOS 137, 138 E 139; ALTERA O INCISO VIII DO ART. 199; ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 201; ALTERA O CAPUT DO ART. 203; ALTERA O INCISO IV DO ART. 228 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990”, do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação.